



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
EDP - Energias de Portugal, S.A.
24 de Abril de 2019

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
EDP - Energias de Portugal, S.A.
Av. 24 de Julho, n.º 12
1249-300 Lisboa

Nome completo/designação social _____
com domicílio/sede social em _____
com número de identificação fiscal _____, declara que pretende participar na
Assembleia Geral Anual da EDP - Energias de Portugal, S.A. convocada para o próximo dia
24 de Abril de 2019.
Mais informa de que é titular de _____ acções que se encontram registadas no
seguinte banco/instituição financeira: _____.

____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA IDÊNTICA À DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU, CASO SE TRATE DE UMA PESSOA COLECTIVA, ASSINATURA(S)
DO(S) REPRESENTANTE(S) RECONHECIDA NESSA QUALIDADE)

NOTAS

Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 12 de Abril de 2019.

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), nos termos que se enunciam:

- A. Responsável pelo tratamento:** EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante “EDP”); telefone número +351 21 001 2834 e e-mail: edp.ag@edp.com
- B. Finalidade do tratamento e fundamento jurídico:** verificar e registar a inscrição dos Accionistas na Assembleia Geral, bem como elaborar a lista de presenças, com fundamento na necessidade para cumprimento de obrigações impostas por lei (em particular o artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais) e do artigo 14º do contrato de sociedade. Todos os dados pessoais solicitados são de preenchimento obrigatório, pelo que a recusa em fornecê-los ou omissão resultará na impossibilidade de exercer o seu direito de participar na Assembleia Geral.
- C. Destinatários:** o tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado por um prestador de serviços contratado pela EDP, que actuará exclusivamente mediante as suas instruções.
- D. Prazo de conservação:** 10 anos, sem prejuízo de o responsável poder mantê-los por mais tempo para fins de investigação histórica ou estatísticos, neste caso limitados ao mínimo indispensável, mediante a aplicação de medidas técnicas e organizativas adequadas.
- E. Direitos:** os titulares dos dados poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, eliminação ou limitação dos seus dados devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail ou por carta registada para o endereço da EDP acima indicado; também têm o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional da Protecção de Dados, se considerarem que os direitos sobre os seus dados pessoais foram violados.